

Nº Ord	Município	Conurbação Internacional	CREAS	Regionalização		
				Acolhimento Crianças e Adolescentes	Acolhimento de PCD	Acolhimento de Idosos
1	Alcinópolis		7.000,00			
2	Angélica			2.000,00		
3	Bela Vista	6.000,00				
4	Bodoquena		7.000,00	2.000,00		
5	Campo Grande				22.500,00	
6	Caracol			2.000,00		
7	Cassilândia					30.000,00
8	Coronel Sapucaia	3.000,00				
9	Corumbá	12.000,00				
10	Costa Rica		7.000,00			
11	Dois Irmãos do Buriti		7.000,00			
12	Inocência		7.000,00			
13	Jateí		7.000,00			
14	Laguna Carapã		7.000,00			
15	Mundo Novo	3.000,00				
16	Nioaque		7.000,00			
17	Novo Horizonte do Sul			2.000,00		
18	Paranhos	3.000,00				
19	Pedro Gomes		7.000,00			
20	Ponta Porã	12.000,00				
21	Porto Murtinho	3.000,00				
22	Rochedo		7.000,00			
23	Santa Rita do Pardo		7.000,00			
24	Selvíria				22.500,00	
25	Sete Quedas	3.000,00				6.000,00
26	Taquarussu			2.000,00		
27	Vicentina		7.000,00			
Total Mês		45.000,00	84.000,00	10.000,00	45.000,00	36.000,00
Total Ano		540.000,00	1.008.000,00	120.000,00	540.000,00	432.000,00

INCENTIVOS 50% EXPANSÃO FNAs					
Nº Ord	Município	Centro Dia	Residência Inclusiva	Acolhimento Adul	Centro Dia Microcefalia
1	Campo Grande	20.000,00	37.500,00	5.000,00	20.000,00
2	Corumbá			5.000,00	
3	Ponta Porã		5.000,00	15.000,00	
Total Mês		20.000,00	42.500,00	25.000,00	20.000,00
Total Ano		240.000,00	510.000,00	300.000,00	240.000,00

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE EMBIENTAL – CECA
CALENDÁRIO DE REUNIÕES - EXERCÍCIO – 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Estadual n. 2.256, de 9 de julho de 2001,

R E S O L V E:

DIVULGAR o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA) a serem realizadas no exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS BIMESTRAIS DO CECA - 2026			
MESES	DIAS	HORÁRIO	LOCAL

Fevereiro	12 – Quinta-Feira	Das 08h30 às 11h	Reunião Online
Abril	09 – Quinta-Feira	Das 08h30 às 11h	
Junho	11 – Quinta-Feira	Das 08h30 às 11h	
Agosto	13 – Quinta-Feira	Das 08h30 às 11h	
Outubro	08 – Quinta-Feira	Das 08h30 às 11h	
Dezembro	10 – Quinta-Feira	Das 08h30 às 11h	

Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 63, 17 de dezembro de 2025

Cancaa Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, sob o NUP nº 31.287.088-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 065.507.139-35 CIN/SEJUSP/MS em nome de ANA CLAUDIA DOS SANTOS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para os registros citados nos artigos anteriores;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de dezembro de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 51/2025

Processo: 31.246.823-2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, às unidades vinculadas à SEJUSP, nesta capital, após o encerramento da vigência do Contrato nº77/2023/SEJUSP, pelo período de 23 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Valor: R\$ 2.922.495,47 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira;

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Assinam: Ary Carlos Barbosa e Telma Cristina Fernandes

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 52/2025

Processo: 31.247.788-2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, às unidades vinculadas à SEJUSP, nesta capital, após o encerramento da vigência do Contrato nº77/2023/SEJUSP, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2025;

Valor: R\$ 3.466.854,47 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>